Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital 1

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 2

Balanço Patrimonial Passivo 3

Demonstração do Resultado 4

Demonstração do Resultado Abrangente 5

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) 6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021 7

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020 8

Demonstração de Valor Adicionado 9

Comentário do Desempenho 10

Notas Explicativas 13

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva 49

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 51

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente 52

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	1.255.333.123
Preferenciais	0
Total	1.255.333.123
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0
	#Error
	#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	2.297.655	2.344.762
1.01	Ativo Circulante	226.335	229.350
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	40.425	48.423
1.01.03	Contas a Receber	16.658	18.414
1.01.03.01	Clientes	16.658	18.414
1.01.06	Tributos a Recuperar	10.405	11.595
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	10.405	11.595
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	158.847	150.918
1.01.08.03	Outros	158.847	150.918
1.01.08.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	6.913	0
1.01.08.03.02	Outros Ativos Circulantes	0	3.148
1.01.08.03.03	Ativo de Contrato de Concessão	143.429	140.991
1.01.08.03.04	Sobressalentes	8.505	6.779
1.02	Ativo Não Circulante	2.071.320	2.115.412
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.071.133	2.115.221
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.071.133	2.115.221
1.02.01.10.03	Tributos a Recuperar	7.223	7.157
1.02.01.10.04	Depósitos Judiciais	15.747	35.098
1.02.01.10.05	Depósitos Vinculados	0	37.781
1.02.01.10.06	Ativo de Contrato de Concessão	0	2.035.185
1.02.01.10.07	Imposto de Renda e Contribuição Social	2.048.163	0
1.02.04	Intangível	187	191
1.02.04.01	Intangíveis	187	191
1.02.04.01.02	Intangíveis	187	191

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	2.297.655	2.344.762
2.01	Passivo Circulante	102.206	205.649
2.01.02	Fornecedores	6.531	34.619
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	6.531	34.619
2.01.03	Obrigações Fiscais	9.192	11.736
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	9.192	11.736
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	52.288	119.376
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	103.153
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	103.153
2.01.04.02	Debêntures	52.288	16.223
2.01.05	Outras Obrigações	25.659	29.031
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	875	4.024
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	875	4.024
2.01.05.02	Outros	24.784	25.007
2.01.05.02.04	PIS e COFINS Diferidos	1.579	1.739
2.01.05.02.05	Dividendos a Pagar	23.201	23.201
2.01.05.02.06	Outros Passivos	4	67
2.01.06	Provisões	8.536	10.887
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	8.536	10.887
2.01.06.01.05	Provisões	8.536	10.887
2.02	Passivo Não Circulante	957.048	803.441
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	698.412	550.933
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	429.097
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	429.097
2.02.01.02	Debêntures	698.412	121.836
2.02.02	Outras Obrigações	292	292
2.02.02.02	Outros	292	292
2.02.02.02.03	Fornecedores	292	292
2.02.03	Tributos Diferidos	230.513	206.736
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	230.513	206.736
2.02.03.01.01	PIS e COFINS Diferidos	189.254	188.128
2.02.03.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	41.259	18.608
2.02.04	Provisões	27.831	45.480
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	27.831	45.480
2.02.04.01.05	Provisões	27.831	45.480
2.03	Patrimônio Líquido	1.238.401	1.335.672
2.03.01	Capital Social Realizado	1.115.333	1.255.333
2.03.04	Reservas de Lucros	80.338	80.339
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	74.778	74.779
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	5.560	5.560
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	42.730	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	48.185	97.151	29.710	62.553
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-5.342	-15.226	-1.806	-5.785
3.03	Resultado Bruto	42.843	81.925	27.904	56.768
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-3.564	-4.065	1.360	3.594
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3.874	-7.496	-2.229	-4.611
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	310	3.431	3.589	8.205
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	39.279	77.860	29.264	60.362
3.06	Resultado Financeiro	-843	-12.477	-13.212	-25.143
3.06.01	Receitas Financeiras	683	1.290	338	1.152
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.526	-13.767	-13.550	-26.295
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	38.436	65.383	16.052	35.219
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-13.068	-22.653	-9.910	-21.256
3.08.01	Corrente	0	0	-1.176	-3.231
3.08.02	Diferido	-13.068	-22.653	-8.734	-18.025
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	25.368	42.730	6.142	13.963
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	25.368	42.730	6.142	13.963
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,039	0,038	0,006	0,011

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	25.367	42.730	6.142	13.963
4.03	Resultado Abrangente do Período	25.367	42.730	6.142	13.963

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-380	11.777
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-11.141	-21.691
6.01.01.01	Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	65.383	35.219
6.01.01.02	Remuneração do Ativo de Contrato de Concessão	-87.779	-86.366
6.01.01.03	Juros Sobre Empréstimos e Debêntures	10.355	25.134
6.01.01.04	Juros Sobre Depósitos Vinculados	-66	334
6.01.01.05	Provisão e Atualização de Contingências	0	1.865
6.01.01.06	PIS e COFINS Diferidos	966	2.123
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	15.907	52.215
6.01.02.01	Clientes	1.756	2.299
6.01.02.02	Sobressalentes	-1.726	0
6.01.02.03	Partes Relacionadas	-3.149	5
6.01.02.04	Tributos a Recuperar	1.124	4.123
6.01.02.05	Ativo de Contrato de Concessão	72.363	89.454
6.01.02.06	Títulos e Valores Mobiliários	0	48
6.01.02.07	Fornecedores	-28.088	-37.711
6.01.02.08	Tributos a Recolher	-598	792
6.01.02.09	Provisões	-20.000	-2.649
6.01.02.10	Encargos Setoriais	-1.946	312
6.01.02.11	Outros Ativos e Passivos	-3.829	-4.458
6.01.03	Outros	-5.146	-18.747
6.01.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	0	-2.777
6.01.03.02	Juros Pagos Sobre Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-24.498	-15.707
6.01.03.03	Depósitos Judiciais	19.352	-263
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	2	-67
6.02.01	Aquisição de Intangível	2	-67
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-7.620	-10.783
6.03.01	Aumento/Redução de Depósitos Vinculados	37.847	-626
6.03.02	Amortização de Principal de Empréstimos	-655.467	-21.157
6.03.03	Captação de Debêntures	750.000	11.000
6.03.04	Redução de Capital	-140.000	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-7.998	927
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	48.423	46.930
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	40.425	47.857

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.255.333	5.177	75.161	0	0	1.335.671
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.255.333	5.177	75.161	0	0	1.335.671
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-140.000	0	0	0	0	-140.000
5.04.01	Aumentos de Capital	-140.000	0	0	0	0	-140.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	42.730	0	42.730
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	42.730	0	42.730
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.115.333	5.177	75.161	42.730	0	1.238.401

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.255.333	1.809	25.779	0	0	1.282.921
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.255.333	1.809	25.779	0	0	1.282.921
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	13.963	0	13.963
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	13.963	0	13.963
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.255.333	1.809	25.779	13.963	0	1.296.884

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
7.01	Receitas	109.680	80.708
7.01.02	Outras Receitas	109.680	80.708
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-16.108	-8.694
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-9.801	-6.890
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-6.307	-1.804
7.03	Valor Adicionado Bruto	93.572	72.014
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	93.572	72.014
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.290	1.152
7.06.02	Receitas Financeiras	1.290	1.152
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	94.862	73.166
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	94.862	73.166
7.08.01	Pessoal	4.566	276
7.08.01.01	Remuneração Direta	4.566	276
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	33.799	32.632
7.08.02.01	Federais	33.799	32.632
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	13.767	26.295
7.08.03.01	Juros	13.767	26.295
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	42.730	13.963
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	42.730	13.963

Comentário do Desempenho

Destaques

- Destaque para manutenção do desempenho operacional, apresentando 99,65% de taxa de disponibilidade da linha de transmissão, o que reforça, a eficiência operacional na operação e manutenção da linha de transmissão.

- O EBITDA societário foi de R$ 77,9 milhões no 2T21, em linha com relação ao 2T20 de R$ 60,4 milhões e apresentando capacidade plena de cumprir suas obrigações e dar andamento em seu plano de negócios.

- O lucro líquido societário no segundo trimestre foi de R$42,7 milhões, um aumento de 206% quando comparado 2T20, de R$ 14,0 milhões. Tal aumento refere-se a variação de receita líquida no montante de R$ 34,6 milhões em função da diferença entre a amortização do ativo de contrato e o recebimento efetivo (AVC).

- O indicador de Dívida Líquida/EBITDA finalizou o 2T21 em 4,3, enquanto o valor apurado em 2T | 2020, 6,1. A dívida líquida no final de junho/21 ficou em R$ 710,3 milhões e desta forma resultando no aumento em relação a junho de 2020, tal fato corresponde à otimização da estrutura de endividamento, que consistiu na alavancagem com uma nova emissão de debêntures e com a liquidação dos financiamentos com BNDES em abril de 2021.

- O caixa fechou em 30 de junho de 2021 com R$ 40,4 milhões, frente a um vencimento de dívida de R$ 52,3 milhões no prazo de um ano. Em maio de 2021, o saldo destinado a conta Reserva foi integralmente liberado no montante de R$ 37,8 milhões.

Desempenho econômico-financeiro

Indicadores (em milhares de reais)	2° ITR | 2021	2° ITR | 2020	Var %
Receita operacional líquida	97.151	62.553	55,3%
EBITDA – CVM n° 527	77.860	60.362	29,0%
EBITDA Ajustado	**83.260**	**63.613**	**30,9%**
Margem EBITDA	**80,1%**	**96,5%**	**2,1 p.p**
Margem EBITDA AJUSTADO	**85,7%**	**101,7%**	**0,3 p.p**
Lucro líquido	42.730	13.963	206,0%
Resultado financeiro	(12.477)	(25.143)	-50,4%
Imposto de renda e contribuição social	(22.653)	(21.256)	6,6%
Dívida Líquida (*)	**710.275**	**595.848**	**19,2%**
Caixa e equivalentes de caixa, TVM e depósitos vinculados	40.425	85.602	-52,8%
Índice de Endividamento líquido	**57,4%**	**44,6%**	**10,1 p.p**
Dívida Liquida /EBITDA (últimos 12 meses) (*)/(**)	4,3	6,1	-28,5%
Dívida Líquida/EBITDA AJUSTADO (últimos 12 meses) (*)/(***)	4,3	4,8	-10,1%

(*) Dívida líquida: A dívida líquida corresponde aos empréstimos, financiamentos, debentures e notas promissórias (circulante e não circulante), deduzidos do saldo de caixa e equivalentes de caixa, TVM, aplicações financeiras e depósitos vinculados. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards - "IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

(**) EBITDA padrão da CVM de acordo com a Instrução CVM nº 527 e EBITDA ajustado desconsiderando os impactos dos Itens não recorrentes.

(***) **Itens não recorrentes** são ocorrências extraordinárias que afetaram o resultado no exercício. Algumas despesas são incorridas por razões que não envolvem as operações normais de negócios e consequentemente, não afetam o ciclo operacional da Companhia.

Comentário do Desempenho

COVID-19

O ano de 2021 ainda conta dos efeitos da pandemia do COVID-19 na economia. O serviço de transmissão de energia foi definido como serviço essencial. Assim, para garantir a continuidade e qualidade, foram necessários ajustes para adaptação à uma nova forma de trabalho, assim como a necessidade de reagir à rápida evolução da pandemia. Adotamos as seguintes medidas para proteger as pessoas e a operação: (i) Implantação de home office para todas as equipes administrativas e de gestão operacional; (ii) Disponibilização de álcool em gel para todos os funcionários; (iii) Distribuição de máscaras de proteção para todos os funcionários; (iv) Campanha de vacinação H1N1 para todos os funcionários administrativos e da gestão da operação, assim como medidas para proporcionar transporte privado de locomoção, além de uma completa remodelação do layout corporativo que permitiu receber em segurança 100% dos colaboradores entre setembro e dezembro, e que voltará a receber a todos em breve . Programa regular de testagem também foi implementada, assim como acompanhamento e apoio para os casos eventuais.

A Manaus segue sólida, resiliente e determinada a continuar a trilhar o caminho da excelência operacional e financeira. Temos acompanhado atentamente este cenário de incerteza decorrente dos impactos do Covid-19 nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Esperamos que a sociedade saia desta crise mais fortalecida e da forma mais segura possível.

Desempenho operacional

Receita líquida

A receita líquida teve um aumento de 34,5% quando comparada ao segundo trimestre de 2020, em função principalmente pela atualização da RAP pela inflação (ciclo 2021/2022) e pela diferença entre a amortização do ativo de contrato e o recebimento (AVC).

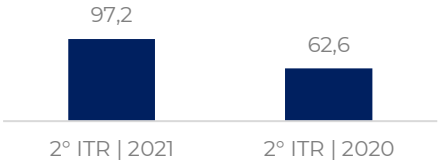

Comentário do Desempenho

EBITDA

O EBITDA societário foi de R$ 77,9 milhões no segundo trimestre de 2021, enquanto o segundo trimestre de 2020 foi de R$ 60,4 milhões. O incremento da Receita Líquida supracitado de R$ 34,5 milhões, foi compensado basicamente pelo aumento do custo de pessoal em razão do rateio de custos e despesas com pessoal entre as empresas do Grupo Evoltz com base na Resolução 699/16 da ANEEL no montante de R$ 4,5 milhões.

Endividamento

Em 30 de junho de 2021, a dívida bruta atingiu o montante de R$ 750,7 milhões, e desta forma um aumento de R$ 69,2 milhões em relação ao 30 de junho de 2020. Incremento explicado pela emissão de debêntures no montante de R$ 750 milhões parcialmente compensado pela liquidação das dívidas com o BNDES e notas promissórias.

O indicador de Dívida Líquida/EBITDA ajustado finalizou no segundo trimestre de 2021 em 4,3, sendo este abaixo do valor apurado no 2° ITR de 2020 de 6,1. A dívida líquida no final de junho de 2021 ficou em R$710,2 milhões, refletindo um aumento de R$ 114,4 milhões quando comparado a junho de 2020.

Indicadores (em milhares de reais)	2° ITR | 2021	2° ITR | 2020	Var R$
Empréstimos e Financiamentos	-	681.450	(681.450)
Debentures	750.700	-	750.700
Dívida bruta	750.700	681.450	69.250
Caixa e equivalentes de caixa, TVM e depósitos vinculados	40.425	85.602	(45.177)
Depósitos Vinculados	-	37.746	(37.746)
Dívida Líquida	710.275	595.848	114.427
Índice de Endividamento líquido	57,4%	44,6%	10,1 p.p
Dívida Liquida /EBITDA (últimos 12 meses) (**)	4,3	6,1	(1,7)
Dívida Líquida/EBITDA AJUSTADO (últimos 12 meses) (*)	4,3	4,8	(0,5)

(*) Dívida líquida: A dívida líquida corresponde aos empréstimos, financiamentos, debentures e notas promissórias (circulante e não circulante), deduzidos do saldo de caixa e equivalentes de caixa, TVM, aplicações financeiras e depósitos vinculados. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards - "IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

(**) EBITDA padrão da CVM de acordo com a Instrução CVM nº 527 e EBITDA ajustado desconsiderando os impactos dos Itens não recorrentes. (***) **Itens não recorrentes** são ocorrências extraordinárias que afetaram o resultado no exercício. Algumas despesas são incorridas por razões que não envolvem as operações normais de negócios e consequentemente, não afetam o ciclo operacional da Companhia.

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias (continuação)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contexto operacional

A Manaus Transmissora de Energia S.A. ("Companhia" ou “Manaus”) é uma sociedade por ações de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede na cidade de Brasília - DF.

A Companhia foi constituída em 22 de abril de 2008 com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, operação, manutenção e construção de instalações de transmissão da rede básica do sistema elétrico brasileiro interligado, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos em vigor. A Manaus encontra-se em operação comercial desde 14 de março de 2013, conforme oficializado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

Em abril de 2020, no âmbito do procedimento competitivo de alienação instaurado pela Eletrobrás em 2019, o Conselho de Administração da Eletrobrás aprovou a oferta vinculante realizada pela Evoltz para aquisição da participação da Eletrobrás pelo preço de aquisição de R$251 milhões. Em 28 de abril de 2020 foi assinado contrato de compra de venda de ações e outras avenças entre a Companhia e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás considerando o preço supracitado. Com isso, a Evoltz Participações S.A. passou a deter 100% das ações da Manaus Transmissora de Energia S.A. A Evoltz Participações S.A. passou a ser acionista da Manaus Transmissora de Energia S.A. em início de 2018, com 50,5 %. A Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobras) já era acionista, com 49,5%. de participação. A transação foi concluída em agosto de 2020, após aprovação dos credores e dos órgãos competentes, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Em 26 de junho de 2020 o Centro de Operações da Evoltz Participações S.A. assumiu a operação dos ativos de transmissão da Companhia em 500Kv.

A Companhia não desenvolveu, no período findo em 30 de junho de 2021, atividades não vinculadas ao objeto de sua concessão.

1.1. Concessão

A Companhia detém a concessão do serviço público de energia elétrica, nos termos do contrato de concessão n° 010/2008 – ANEEL de 16 de outubro de 2008, pelo prazo de 30 anos, para construção, operação e manutenção da Linha de Transmissão 500 KV Oriximiná/ Cairiri CD, SE Itacoatiara 500/138 KV e SE Cairiri 500/230 KV, no Anexo 6C do Edital do Leilão 004/08-ANEEL. As instalações de transmissão da Companhia foram disponibilizadas para operação em 14 de março de 2013.

A Companhia obterá, pela prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, Receita Anual Permitida - RAP de R$162.746, ciclo 2019/20, (valor contratual – salvo o montante necessário à cobertura das contribuições sociais relativas ao PIS e COFINS). O valor da RAP é ajustado anualmente, no mês de julho, nos termos do contrato de concessão.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória n° 2.565 de 21 de junho de 2019, homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Companhia, com período de vigência de julho de 2019 a julho de 2020. Considerando como referência os valores praticados na data do reajuste, o efeito tarifário negativo de 5,82%.

Em 05 de novembro de 2019 a ANEEL se manifestou a favor do pedido de reconsideração

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias (continuação)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

interpostos contra a Resolução Homologatória nº 2.556, de 11 de junho de 2019 face as metodologias utilizadas na revisão da RAP nos sub-módulos 9.1 e 9.2 dos Procedimentos de Revisão Tarifária – PRORET e na Nota Técnica nº 105/2019-SGT/ANEEL, de 7 de junho de 2019 estabelecendo um reposicionamento do efeito tarifário negativo de 8,6% para 5,8%. Referido reposicionamento, diferença entre os percentuais, serão válidos para o próximo ciclo.

Em 14 de julho de 2020, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.725, homologou a nova Receita Anual Permitida - RAP do ciclo 2020/21 de R$170.992 (valor contratual corrigido – salvo o montante necessário à cobertura das contribuições sociais relativas ao PIS e COFINS), com período de vigência de julho de 2020 a julho de 2021.

1.2. COVID-19- Ofício Circular CVM nº 02/2020

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a Companhia vem acompanhando os impactos do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos de inadimplência em função ruptura de fluxo de caixa no sistema.

Considerando as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica que se mostraram eficientes para a Transmissão, os níveis de inadimplência da Companhia não apresentaram oscilações significativas. Adicionalmente a Companhia tem acompanhado atentamente os impactos causados pela Covid-19 nas operações e na posição financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, onde foi apurado um impacto de aproximadamente R$ 7 milhões no seu fluxo de caixa. Entretanto entende que efeitos desta medida são temporais, uma vez que apenas antecipa a devolução das sobras financeiras que se daria ao longo do Ciclo Tarifário 2020/2021, além de eventuais impactos no fornecimento de materiais e serviços que possam afetar nos níveis de sobressalentes e capex previstos para 2021. Portanto, conclui-se que até a presente data, não houve impacto relevantes ao negócio e/ou quaisquer evidências de riscos de continuidade a serem divulgadas em comparação às demonstrações financeiras intermediárias apresentadas em 31 de dezembro de 2020. Desta forma mantivemos inalteradas as nossas principais premissas operacionais.

A Administração da Companhia continua a priorizar pela manutenção da saúde e segurança dos funcionários. Ademais a ANEEL demandou apoio do segmento de transmissão para garantir que, mesmo com a redução em seus fluxos de caixa os usuários do sistema de transmissão continuassem honrando seus contratos e cumprindo suas obrigações quanto aos pagamentos dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão-EUST, autorizando o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS a deduzir os Encargos de Uso do Sistema de Transmissão de Rede Básica – EUST-RB do segmento consumo, estabelecido na Apuração Mensal dos Serviços e Encargos de Transmissão – AMSE nos meses de abril, maio e junho de 2020 de acordo com Despachos ANEEL nº 1.106/2020, nº 1.414/2020 e nº 1.761/2020.

Ações de responsabilidade social

Em 24 de abril de 2020 a Evoltz Participações S.A aprovou o apoio à populações Indígenas, Quilombolas e de Agricultores Familiares na Calha Norte Paraense e na Terra do Meio em Altamira com uma doação total de R$ 689.576,80 , sendo R$ 466.532,00, para financiar o plano emergencial da Cooperativa Mista dos Povos e Comunidades Tradicionais da Calha Norte –

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias (continuação)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

COOPAFLORA e R$ 223.044,80 para o plano emergencial da Rede de Cantinas da Terra do Meio, ambos elaborados com apoio do IMAFLORA e ISA respectivamente, organizações de apoio técnico às entidades locais, não havendo impacto no resultado da Companhia.

2. Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias e principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias estão definidas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo quando indicado de outra forma.

2.1. Base de preparação e apresentação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendam os pronunciamentos do Comitê do Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. As demonstrações financeiras intermediárias foram apresentadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos por meio de resultado, quando aplicável, conforme descrito nas políticas contábeis.

Estas demonstrações financeiras intermediárias apresentam informações comparativas com o exercício de 2020 e o período de 30 de junho de 2020.

As demonstrações financeiras intermediárias para o trimestre findo em 30 de junho de 2021 foram aprovadas pela Diretoria em 30 de julho de 2021.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o período de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras intermediárias, estão divulgadas na Nota 2.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras intermediárias são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e a de apresentação da Companhia.

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias (continuação)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.3 Ofício – Circular CVM 04/2020

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos o exercício e o período de 30 de junho de 2020 apresentado nestas demonstrações financeiras intermediarias, salvo indicação ao contrário

Em 20 de dezembro de 2020 a CVM divulgou Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 que orienta quanto a aspectos relevantes do CPC 47 (IFRS 15) e CPC 48 (IFRS 9) para as companhias transmissoras de energia elétrica, abordando principalmente: (i) determinação e atribuição de margem de implementação da infraestrutura ao longo do período das obras; (ii) aplicação de taxa implícita de desconto dos ativos dos contratos de concessão; (iii) segregação em rubrica especifica na Demonstração de Resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; e (iv) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP) em função de alteração na base regulatória (BRR) ou na taxa de remuneração de capital (*fresh-start*).

Em consequência do ofício Circular a Companhia identificou a necessidade de reconhecer ajustes a luz das novas orientações quanto:

(i) Alteração da margem de construção real utilizada na primeira modelagem para a margem de construção à época da concessão.

(ii) Atualização monetária do ativo contratual ser reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto, sendo esta obtida após a alocação das margens de construção e de operação.

Por sua vez a Companhia adequou suas práticas contábeis, em consonância com o parágrafo 14 do CPC 23/IAS 8 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, os saldos de períodos anteriores estão sendo reapresentados nas demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2020. Abaixo quadro descritivo da reapresentação dos valores:

a) Demonstração do resultado

	Período de três meses findo em 30/06/2020		Período de três meses findo em 30/06/2020	Período de seis meses findo em 30/06/2020		Período de seis meses findo em 30/06/2020
	Apresentado	Ajuste	Reapresentado	Apresentado	Ajuste	Reapresentado
Receita líquida	42.822	(13.112)	29.710	88.595	(26.042)	62.553
Remuneração do ativo da concessão, líquida	-	25.679	25.679	-	54.492	54.492
Receita de operação e manutenção	-	4.031	4.031	-	8.061	8.061
Custos de serviços prestados	(1.772)	-	(1.772)	(5.785)	-	(5.785)

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias (continuação)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Lucro bruto	**41.050**	**(13.112)**	**27.938**	**82.810**	**(26.042)**	**56.768**
Receitas (despesas) operacionais	1.326	**-**	1.326	3.594	**-**	3.594
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**42.376**	**(13.112)**	**29.264**	**86.404**	**(26.042)**	**60.362**
Resultado financeiro	(13.212)	-	(13.212)	(25.143)	-	(25.143)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**29.164**	**(13.112)**	**16.052**	**61.261**	**(26.042)**	**35.219**

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias (continuação)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Imposto de renda e contribuição social						
Correntes	(1.175)	-	(1.175)	(3.231)	-	(3.231)
Diferidos	(8.734)	-	(8.734)	(18.025)	-	(18.025)
	(9.909)	**-**	**(9.909)**	**(21.256)**	**-**	**(21.256)**
Lucro líquido do exercício	**19.255**	**(13.112)**	**6.143**	**40.005**	**(26.042)**	**13.963**

b) Demonstração do resultado abrangente

	Período de três meses findo em **30/06/2020**		Período de três meses findo em **30/06/2020**	Período de seis meses findo em **30/06/2020**		Período de seis meses findo em **30/06/2020**
	Apresentado	Ajuste	Reapresentado	Apresentado	Ajuste	Reapresentado
Lucro líquido do exercício	19.255	(13.112)	6.143	40.005	(26.042)	13.963
Outros componentes do resultado abrangente	-	-	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**19.255**	**(13.112)**	**6.143**	**40.005**	**(26.042)**	**13.963**

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias (continuação)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Demonstração do fluxo de caixa

	30/06/2020		30/06/2020
	Apresentado	Ajuste	Reapresentado
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Lucro antes imposto de renda e da contribuição social correntes e diferidos	61.261	(26.042)	35.219
Ajustes de:			
Remuneração do ativo contratual da concessão	(109.746)	23.380	(86.366)
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	25.134		25.134
Juros sobre depósitos vinculados	334		334
Provisão e atualização de contingências	1.865		1.865
PIS e Cofins Diferidos	2.123		2.123
Variação no capital circulante:			
Clientes	2.299		2.299
Partes relacionadas	5		5
Tributos a compensar	4.123		4.123
Ativo contratual da concessão	86.792	2.662	89.454
Títulos e Valores Mobiliários	48		48
Fornecedores	(37.711)		(37.711)
Tributos a recolher	792		792
Provisões	(2.649)		(2.649)
Encargos setoriais	312		312
Outros Ativos e Passivos	(4.458)		(4.458)
Caixa aplicado nas operações	30.524		30.524
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(2.777)		(2.777)
Impostos e contribuições sociais pagos	(15.707)		(15.707)
Depósitos judiciais	(263)		(263)
Caixa líquido gerados pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**11.777**		**11.777**
Aquisição de intangíveis	(67)		(67)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	**(67)**		**(67)**
Aumento/redução depósitos vinculados	(626)		(626)
Amortização de principal de empréstimos	(21.157)		(21.157)
Captação de empréstimo e debentures	11.000		11.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(10.783)**		**(10.783)**
Aumento (diminuição) líquido no Caixa e equivalentes de caixa	**927**		**927**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	46.930		46.930
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	47.857		47.857

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias (continuação)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aumento (diminuição) líquido no Caixa e equivalentes de caixa	**927**	**927**

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.4. Normas e interpretações ainda não efetivas

(a) Revisadas e Vigentes:

• CPC 15 (R1) (IFRS 3) – Definições de negócios
• CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro
• CPC 26 (R1) (IAS 1) e (CPC 23) (IAS 8) - Definição de omissão material
• CPC 06 (R2) / IFRS 16: Arrendamentos.

• CPC 38 (IAS 39) - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
• CPC 40 (R1) (IFRS 7) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação
• CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos Financeiros

A administração da Companhia avaliou os pronunciamentos supramencionados e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras intermediárias revisadas.

(b) Revisadas e não vigentes:

• CPC 11 (IFRS 17) – Contratos de Seguros
• CPC 26 (IAS 1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (classificação de passivos como circulante ou não circulante)

Exceto pelo pronunciamento IFRS 17 – Contrato de Seguros, norma ainda não emitida no Brasil, e não aplicável à Companhia, a Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos demais pronunciamentos acima destacados.

2.5 Principais Políticas Contábeis

Na elaboração das informações intermediárias, as principais práticas contábeis adotadas são uniformes com aquelas utilizadas quando da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. Desta forma, essas informações intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo de 31 de dezembro de 2020.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2021	31/12/2020
Recursos em conta corrente	68	223
Aplicações financeiras (i)	40.357	48.200
	40.425	**48.423**

(i) Referem-se à certificados de depósitos bancários remuneradas por uma taxa média de 95,64% do CDI, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com compromisso de recompra pelas instituições financeiras e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4. Contas a Receber

	30/06/2021	31/12/2020
Concessionárias e permissionárias	17.686	18.020
Compartilhamento de Instalações	-	514
Provisão de PVI (i)	(1.327)	(3.885)
Revisão Tarifária (ii)	-	2.585
Outras Contas a Receber (iii)	299	1.180
	16.658	**18.414**

(i) Refere-se à provisão da parcela variável e penalidades de redução de receita por indisponibilidade da linha de transmissão.

(ii) A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.565 de 21 de junho de 2019, homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Companhia, com período de vigência de julho de 2019 a julho de 2020. Considerando como referência os valores praticados na data do reajuste, o efeito tarifário negativo de 5,82%. Em 05 de novembro de 2019 a ANEEL se manifestou a favor do pedido de reconsideração interpostos contra a Resolução Homologatória nº 2.556, de 11 de junho de 2019 face as metodologias utilizadas na revisão da RAP nos sub-módulos 9.1 e 9.2 dos Procedimentos de Revisão Tarifária – PRORET e na Nota Técnica nº 105/2019-SGT/ANEEL, de 7 de junho de 2019 estabelecendo um reposicionamento do efeito tarifário negativo de 8,6% para 5,8%. Referido reposicionamento, diferença entre os percentuais, foi registrado tendo em vista a sua competência no montante de R$3,8 milhões.

(iii) Corresponde à valores a receber de seguradora em função da substituição de apólice da garantia de processo.

	30/06/2021	31/12/2020
A vencer	15.807	17.257
Vencidos até 90 dias	35	30
Vencidos mais de 90 dias	816	1.127
	16.658	**18.414**

A Administração entende que não é necessário o reconhecimento de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois o CUST celebrando entre a Companhia e o ONS garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia – CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

5. Partes relacionadas

a) Transações e saldos

	30/06/2021		
	Contas a receber	Contas a Pagar	Receita de Transmissão
Evoltz Participações S.A. (i)	-	875	2.927

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

-	875	2.927

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2020		
	Contas a receber	Contas a Pagar	Receita de Transmissão
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	-	4.024	4.146
	-	**4.024**	**4.146**

(i) Contas a pagar: Corresponde, principalmente, ao rateio dos macroprocessos compartilhados de custos e despesas com pessoal, infraestrutura (instalações, material e mobiliário do escritório), locação e condomínio e despesa com tecnologia da informação – TI decorrentes do contrato de compartilhamento de infraestrutura administrativa e recursos humanos firmado entre partes relacionadas e devidamente homologado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, conforme Despacho Nº 3.435, de 07 de dezembro de 2020 tendo como critério de alocação do rateio a Receita Anual Permitida – RAP.

As transações com partes relacionadas são decorrentes de operações normais da Companhia, não se constituindo como empréstimos ou transações não usuais. Sobre os saldos em aberto não há incidência de juros e atualização monetária.

b) Remuneração do membros-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros. A remuneração paga ou a pagar aos membros-chave da Administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

	30/06/2021	31/12/2020
Salários e honorários	1.111	282
Encargos sociais	179	74
	1.290	356

6. Tributos

a) A Recuperar

A recuperar CP	30/06/2021	31/12/2020
Imposto de Renda e Contribuição Social	6.745	7.995
Outros tributos a recuperar	3.660	3.600
	10.405	11.595

A recuperar LP	30/06/2021	31/12/2020
Imposto de Renda e Contribuição Social	7.223	7.157
	7.223	7.157

b) A recolher

	30/06/2021	31/12/2020
Circulante		
ICMS diferencial a recolher	767	2.886
PIS e COFINS (i)	1.384	1.463
Instituto nacional do seguro social – INSS	771	802
IPTU	2	13
Outros impostos	2.015	373

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	4.939	**5.537**

(i) Corresponde a valores a recolher de PIS e COFINS sobre faturamento, visto que não há saldo a compensar nos impostos a recuperar.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7. Ativo de contrato de concessão

Abaixo a movimentação do ativo de contrato:

	30/06/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	**2.176.176**	**2.141.037**
Remuneração do ativo contratual	87.779	173.540
Amortização do ativo contratual	(72.363)	(138.401)
Saldo Final	**2.191.592**	**2.176.176**
Circulante	143.429	140.991
Não circulante	2.048.163	2.035.185

Contrato de concessão de serviços

A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão (Nota 1):

- **Receita Anual Permitida - RAP** - A prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.

- **Faturamento da receita de operação, manutenção e construção** - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.

- **Parcela variável** - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês.

  Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

- **Ativo de contrato de concessão indenizável** - Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo e esgotados todos os prazos e instâncias de recursos, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório

- **Renovação ou rescisão** - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

- **Aspectos ambientais** - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de transmissão.

- **Descumprimento de penalidades** - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

8. Fornecedores

	30/06/2021	31/12/2020

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Serviços (i)	6.647	34.024
Material	144	879
Outros	32	8
	6.823	**34.911**
Circulante (i)	6.531	34.619
Não circulante	292	292
	6.823	**34.911**

(i) Saldo de 2020 refere-se, principalmente, ao saldo a pagar aos fornecedores Manaus Construtora, pagos em janeiro de 2021, no montante de R$32.663.

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9. Empréstimos, financiamentos e debêntures

9.1. Composição

						30/06/2021			31/12/2020		
Agente financeiro	Modalidade	Taxa anual de juros	Vencimento	Moeda	Montante liberado	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
BNDES	Abertura de crédito	TJLP + 2,91% a.a.	15/12/2026	R$	401.000	-	-	-	37.161	182.299	219.460
BASA	CCB	10% a.a.	10/07/2031	R$	250.000	-	-	-	25.940	246.798	272.738
BASA	Debêntures	Spread 1,65% a.a.	15/02/2029	R$	150.000	-	-	-	16.223	121.836	138.059
ITAU	CCB	CDI+1,45%aa	21/12/2021	R$	40.000	-	-	-	40.052	-	40.052
ITAU, BTG	Debêntures	Spreal+2,75%aa	15/04/2031	R$	750.000	52.288	698.412	750.700	-	-	-
						52.288	**698.412**	**750.700**	**119.376**	**550.933**	**670.309**

(i) Em 29 de abril de 2021 a Companhia procedeu com a quitação antecipada dos empréstimos e debênture captados junto ao BNDES, Basa e Itaú. Em consequência o referido BNDES da plena e geral quitação às obrigações assumidas pela Companhia no que tange a garantias concedidas, cessão fiduciária, penhor de ações e cláusulas restritivas.

(ii) Em 28 de abril de 2021 foi emitida a terceira série de debêntures privadas para o Itau, BTG de R$750.000 no valor nominal de R$1,00 cada uma, totalizando R$750.000. As debêntures são conversíveis em ações a serem subscritas pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, como garantia real e fidejussória, cujo vencimento se dará em 15 de abril de 2031, ocasião em que a Companhia se obriga a proceder ao pagamento das debêntures que ainda estejam em circulação pelo valor nominal atualizado, acrescido da remuneração.

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Abaixo segue movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	30/06/2021	31/12/2020
Saldo inicial	532.250	516.133
Captação	-	11.000
Juros provisionados	7.009	42.763
Amortização de juros	(22.905)	(15.261)
Amortização de principal	(516.354)	(22.385)
Saldo final	**-**	**532.250**

Abaixo segue movimentação das debêntures:

	30/06/2021	31/12/2020
Saldo inicial	138.059	147.002
Captação	750.000	-
Juros provisionados	3.346	9.098
Amortização de juros	(1.591)	(2.372)
Amortização de principal	(139.113)	(15.669)
Saldo final	**750.701**	**138.059**

As parcelas de longo prazo das debêntures têm vencimento nos seguintes anos:

	2022	2023	2024	2025	2026	Após 2026	Total não circulante
Debêntures	52.500	52.500	52.500	52.500	60.000	428.412	698.412
	52.500	**52.500**	**52.500**	**52.500**	**60.000**	**428.412**	**698.412**

9.2. Garantias concedidas

- Penhor de 100% das ações ordinárias nominativas da Companhia.
- Cessão fiduciária de Direitos Creditórios emergentes da Concessão.

9.3. Cláusulas restritivas (“covenants”)

Os principais covenants da Companhia referentes as debêntures estão descritas abaixo:

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Declaração de vencimento antecipado de quaisquer dívidas contraídas pela Emissora por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, com valor individual ou agregado, igual ou superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

- Inadimplemento de quaisquer obrigações pecuniárias de natureza financeira a que a Emissora esteja sujeita, assim entendidas as dívidas contraídas pela Emissora por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, com valor individual ou agregado, igual ou superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para a Emissora, não sanado no prazo de cura específico previsto no respectivo instrumento ou, em caso de não haver prazo de cura específico, em até 5 (cinco) dias corridos contados do inadimplemento;

    - Redução de capital da Emissora, exceto se aprovado pela ANEEL e (i) o capital social integralizado representar, no mínimo, 20% (vinte por cento) do ativo total da Emissora após a redução de capital, a ser apurado com base nas demonstrações financeiras auditadas imediatamente subsequentes e tenha cumprido o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) conforme Cláusula 6.2.1 da escritura (i); ou (ii) se previamente aprovado pelos Debenturistas, nos termos do artigo 174, §3º, da Lei das Sociedades por Ações;

    - Cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações da Emissora, ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, sem a prévia autorização dos Debenturistas;

    - Distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio e/ou qualquer outra forma de remuneração aos acionistas, inclusive mediante resgate ou amortização de ações de emissão da Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Emissora; caso (i) a Emissora não esteja adimplente com (g.1) o ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) até o 5º (quinto) aniversário das Debêntures, ou seja, 15 de abril de 2026, inclusive; ou (g.2) 1,10 (um inteiro e dez centésimos) após o 5º (quinto) aniversário das Debêntures; ou (ii) a Emissora esteja inadimplente com qualquer das obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia;

    - Não observância pela Emissora, em cada data de apuração, (i) até o 5º (quinto) aniversário das Debêntures, ou seja, 15 de abril de 2026, inclusive, do ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos); e (ii) após o 5º (quinto) aniversário das Debêntures, do ICSD mínimo de 1,10 (um inteiro e dez centésimos).

Em 30 de junho de 2021, todas as cláusulas restritivas estabelecidas na escritura de debêntures vigente foram cumpridas.

10. Provisões

	30/06/2021	31/12/2020
Ambientais	14.103	15.848
Sobressalentes	19.349	19.349

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Trabalhista	82	109
Fundiário	13	17.635
Outras Provisões	971	1.577
Provisões Pré Operacionais	1.849	1.849
	36.367	**56.367**
Circulante	8.536	10.887
Não circulante	27.831	45.480
	36.367	**56.367**

Provisões ambientais

Referem-se à provisão de contratação de serviços para atendimento às condicionantes do licenciamento ambiental. Entre os principais projetos destacam-se programas de fauna, educação ambiental, comunicação social, diagnóstico socioambiental, gestão ambiental, reposição florestal, compensação ambiental, dentre outros.

Sobressalentes

Referem-se à aquisição de materiais e peças sobressalentes para formação de reserva técnica para possíveis reposições.

Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em processos judiciais de natureza regulatória, trabalhista, cível e tributário, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Fundiário

Correspondem às ações de natureza fundiária e indenizatória relacionadas à liberação de faixa de servidão da linha de transmissão.

Provisão de fornecedores

Corresponde a provisão de fornecedores de serviços e materiais para reconhecimento em conformidade com a competência.

Na constituição das provisões a Companhia considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais sempre que a perda for avaliada como provável. A Administração da Companhia consubstanciada na avaliação do departamento jurídico interno e na opinião de seus assessores jurídicos externos quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas. O passivo em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caibam mais recursos, ou a sua prescrição.

As provisões referem-se, substancialmente, a processos trabalhistas relacionados à rescisões de funcionários, reclamantes de horas extras e multas de FGTS.

a) Movimentação das provisões

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Ambientais	Sobressalentes	Contingências Trabalhista e Cível	Provisões Pré Operacionais	Outras Provisões	Total
Em 31 de dezembro de 2019 (Reapresentado)	**22.083**	**19.349**	**4.901**	**1.849**	**7.097**	**55.279**
Adições (i)	-	-	17.634	-	1.590	19.224
Reversão (ii)	-	-	(6.874)	-	(7.109)	(13.983)
Atualização (iii)	-	-	2.082	-	-	2.082
Pagamentos (iv)	(6.235)	-	-	-	-	(6.235)
Em 31 de dezembro de 2020	**15.848**	**19.349**	**17.743**	**1.849**	**1.578**	**56.367**
Adições	-	-	-	-	-	-
Reversão	-	-	(13)	(1)	-	(14)
Atualização	-	-	-	-	-	-
Pagamentos (i)	(1.745)	-	(17.635)	-	(606)	(19.986)
Em 30 de junho de 2021	**14.103**	**19.349**	**95**	**1.848**	**972**	**36.367**

(i) Trata-se de ação de constituição de servidão administrativa ajuizada em 2010 pela Manaus Transmissora, no âmbito da liberação fundiária da faixa de servidão para fins de construção, operação e manutenção do sistema denominado Linha de Transmissão Oriximiná – Itacoatiara – Cariri, Circuito Duplo, em 500 kV, empreendimento de Utilidade Pública. No curso da ação entre dezembro de 2020 e fevereiro de 2021 houve bloqueio judicial no importe de R$33 milhões, sendo o montante R$17 milhões vertidos ao réu em função de decisão desfavorável a Companhia em fevereiro de 2021, onde no exercício de 2020 fora tratado como provisão para contingência e consequentemente baixado contra o depósito judicial visto que não incorrerá em novo desembolso ou risco monetário para a Companhia. Atualmente, a Companhia vem pleiteando junto ao Tribunal que a Decisão obtida no Pedido de Efeito Suspensivo à Sentença seja integralmente cumprida, para devolução/liberação integral do bloqueio financeiro em seu favor. No mais, aguarda-se decisão do Tribunal, visando a suspensão dos processos a fim de que sejam reconhecidas as irregularidades processuais e a desconstituição total da sentença, especialmente com relação ao exorbitante e desproporcional valor indenizatório fixado. Desta forma, no que tange aos valores bloqueados judicialmente, sendo estes tratados como incontroversos pela Companhia e pelo fato da matéria não estar em transitada em julgado, seguimos com tratamento de risco possível do saldo remanescente de R$16 milhões no qual encontra-se bloqueado em depósitos judiciais.

(ii) Refere-se principalmente a acordo realizado entre partes para encerrar litígio trabalhista em 15 de junho de 2020, tendo sido homologado na referida data acordo entre as partes, no montante de R$4.6 milhões, para encerrar a ação judicial trabalhista estabelecida contra a Manaus, a respeito de verbas rescisórias, férias, 13° salário e multa FGTS. Em contrapartida a quitação do acordo, o reclamante reconhece a extinção do vínculo contratual e empregatício mantido com a reclamada, bem como confere ampla, geral, irrestrita e total quitação em relação à reclamada e as demais empresas do mesmo grupo econômico.

(iii) Refere-se à atualização de valor dos processos trabalhistas.

(iv) Referem-se, principalmente, às despesas incorridas com reposições florestais, no montante de R$ 4.043 e R$ 2.830 referente às taxas ambientais.

b) Passivos Contingentes

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia é parte integrante em processos judiciais com riscos de perda classificados como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos externos, conforme CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

	30/06/2021	31/12/2020
Cíveis (i)	5.513	11.217
Fundiário (ii)	1.849	3.055
Regulatório (iii)	19.613	19.832
Tributários (iv)	24.441	36.258
Trabalhistas	197	198
	51.613	**70.560**

(i) Referem-se, principalmente, a ações de fornecedores contra a Companhia onde são pleiteados o pagamento de prejuízos sofridos em contrato de empreitada assinado entre as partes decorrentes de descumprimento contratual e cobrança de títulos.

(ii) Redução corresponde a alteração de prognostico de perda de possível para remoto de ação de natureza fundiária e indenizatória relacionadas à liberação de faixa de servidão da linha de transmissão.

(iii) Ações em face da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica para suspensão ou cancelamento de aplicação de penalidades por indisponibilidade na linha de transmissão.

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Refere-se aos autos de infração impetrados pela SRF de cobrança de PIS/COFINS apurados ao longo do ano 2010 e de manifestação de inconformidade contra despacho decisório que deixou de reconhecer o direito creditório relativo ao saldo negativo de IRPJ apurado no ano calendário 2010. Adicionalmente, ações de execução fiscal para discussão de valores devidos pelo não recolhimento do ICMS nos estados do MT, PA e AM.

C) Garantias judiciais e fianças

Seguradora	Ramo	Apólice nº	Vigência	Importância segurada	Prêmio
Swiss RE	Carta Fiança- IPTU -AM	51750016510	Jan/2021 a Jan/2023	868	6
Swiss RE	Carta Fiança- IPTU- PA	51750015908	Jun/2020 a Jun/2023	11.559	121
Swiss RE	Carta Fiança- PVI	51750014560	Ago/2019 a Ago/2024	6.625	133
Swiss RE	Carta Fiança- PV RAP	51750014637	Set/2019 a Set/2023	17.042	236

O oferecimento de garantia pela Concessionária, geralmente, é condição legal para a utilização de determinadas ferramentas processuais adotadas nas ações em que é parte. Isso não representa antecipação de condenação ou reconhecimento de qualquer direito da parte contrária.

11. Encargos setoriais

	30/06/2021	31/12/2020
Reserva Global de Reversão – RGR	359	359
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	589	5.784
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	3.251	-
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	54	56
	4.253	**6.199**

Reserva Global de Reversão – RGR

A contribuição para a formação da RGR é de responsabilidade das Empresas Concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica, mediante uma quota denominada Reversão e Encampação de Serviços de Energia Elétrica, de até 2,5% do valor dos investimentos dos concessionários e permissionários, limitado a 3% da receita anual. O valor da quota é computado como componente do custo do serviço das concessionárias.

Conforme art. 20 da Lei nº 12.431, de 2011, a vigência deste encargo, cuja extinção estava prevista para o final do exercício de 2010, foi prorrogada até 2035.

Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

As concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% de sua receita operacional líquida ajustada, em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, nos termos da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, distribuídos da seguinte forma:

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- 40% (quarenta por cento) para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT;

- 40% (quarenta por cento) para projetos de pesquisa e desenvolvimento, segundo regulamentos estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

- 20% (vinte por cento) para o MME.

Em 01 de setembro de 2020 foi publicada a Medida Provisória N° 998 a qual dispõe sobre a aplicação dos recursos em projetos de pesquisa e desenvolvimento e para a eficiência energética. A aplicação dos recursos em projetos de P&D observará o limite máximo de setenta por cento do valor total disponível e os recursos não comprometidos com projetos contratados até 01 de setembro de 2020 e aqueles relativos a projetos reprovados ou cuja execução não tenha sido comprovada serão destinados à CDE em favor da modicidade tarifária.

Os recursos do P&D têm a finalidade de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos.

Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE

A Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE foi criada, pela Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e regulamentada pelo Decreto 2.410, de 28 de novembro de 1997, com a finalidade de constituir a receita da Agência Nacional de Energia Elétrica cobertura das suas despesas administrativas e operacionais.

Em 11 de janeiro de 2013, a Lei n°12.783, reduziu a TFSEE equivale a 0,5% do valor econômico agregado pelo concessionário, permissionário ou autorizado, inclusive no caso de produção independente e autoprodução, na exploração de serviços e instalações de energia elétrica, para 0,4%. A TFSEE é devida desde 1° de janeiro de 1997, sendo fixada anualmente pela ANEEL e paga em doze cotas mensais.

12. PIS e COFINS diferidos

	30/06/2021	31/12/2020
PIS Diferido	34.045	33.872
COFINS Diferido	156.788	155.995
	190.833	**189.867**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o Ativo de contrato de concessão e registrado conforme competência contábil. Os montantes refletem os efeitos fiscais diferidos do PIS e da COFINS na aplicação dos procedimentos contábeis relacionados ao CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes.

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos apresentados no balanço patrimonial

	30/06/2021	31/12/2020
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias, líquidas	(144.749)	(115.711)
IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa	103.490	97.104
	(41.259)	**(18.607)**

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Reconciliação das despesas de imposto de renda e contribuição social

	30/06/2021	30/06/2020
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	65.383	35.219
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(22.230)	(11.974)
Doações	(352)	-
Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM	-	-
Outras adições/(exclusões)	(70)	(9.282)
Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no período	**(22.653)**	**(21.256)**
Correntes	-	(3.231)
Diferidos	(22.653)	(18.025)
	(22.653)	**(21.256)**
Alíquota efetiva	**35%**	**60%**

A Companhia obteve homologação pela Receita Federal do Laudo Constitutivo 078/2019, com direito a redução de 75% do IRPJ e adicionais, e pelo período retroativo a 01/01/2019 com vigência até 31/12/2029. A Companhia apurou os valores para o ano de 2019 e 2020 e reconheceu no resultado do 4° trimestre de 2020 o valor de R$ 5.560.

c) Expectativa de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O ativo diferido de imposto de renda e contribuição social foram reconhecidos contabilmente levando-se em consideração a realização provável desses saldos a partir de projeções de resultados tributários futuros preparados pela Administração. Tais projeções foram elaboradas com base em premissas e julgamentos internos, bem como projeções de cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. A Companhia espera realizar integralmente os IRPJ e CSLL diferidos ativos registrados em 30 de junho de 2021 de acordo com o seguinte cronograma futuro:

	2021	2022	2023	ıpós 2023	Total
IRPJ e CSLL diferidos	6.755	11.594	12.787	72.354	103.490

14. Patrimônio líquido

14.1. Capital social

Em 30 de junho de 2021 o capital social é representado por 1.115.333.123 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas:

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30/06/2021		31/12/2020	
Acionistas	Quantidade de ações	Participação %	Quantidade de ações	Participação %
Evoltz participações S.A.	1.115.333.122	99,99%	1.255.333.122	99,99%
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras	-	0%	-	0%
TPG Seville SPV, LLC	1	0,01%	1	0,01%
	1.115.333.123	**100,0%**	**1.255.333.123**	**100,0%**

14.2. Reservas de lucros

a) Reserva legal

Constituída pela destinação de 5% do lucro líquido do exercício social, limitada a 20% do capital social, em atendimento à legislação societária brasileira em vigor.

b) Reserva de retenção de lucros

O saldo final da Reserva de retenção de lucros ao final do exercício se constitui do saldo remanescente de lucros acumulados. Os administradores efetuarão a proposta sobre a destinação deste saldo em Assembleia Geral.

c) Reserva de incentivo fiscal

Incentivo fiscal do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos Estados de Rondônia, Mato Grosso e Goiás, concedidos pela SUDAM. As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada na demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e a legislação fiscal vigente.

14.3. Dividendos

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, é garantido aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, apurado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

14.4. Lucro por ação

O cálculo do lucro básico por ação para o período findo em 30 de junho de 2021 e 2020 foi realizado utilizando como base a média ponderada das ações ordinárias em circulação, conforme apresentado a seguir:

	30/06/2021	30/06/2020 (Reapresentado)
Número de ações ordinárias em circulação no início do período (milhares)	1.115.333	1.255.333
Número de ações ordinárias em circulação ao término do período (milhares)	1.115.333	1.255.333

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Lucro líquido	42.730	13.963
Número médio ponderado das ações ordinárias no período (milhares)	1.115.333	1.255.333
Lucro básico e diluído por ação	**0,038**	**0,011**

A Companhia não possui instrumentos conversíveis em ação que devam ser considerados para o cálculo do resultado por ação diluído referente ao período findo em 30 de junho de 2021 e de 2020. Consequentemente, o resultado por ação básico e diluído são iguais.

15. Receita líquida

	Período de três meses findo em 30/06/2021	Período de seis meses findo em 30/06/2021	Período de três meses findo em 30/06/2020	Período de seis meses findo em 30/06/2020
Receita bruta				
Remuneração do ativo contratual	43.966	87.779	43.284	86.366
Receita de operação e manutenção	4.867	9.734	4.441	8.883
Receita de revisão tarifária	(1.292)	(2.585)	1.293	5.169
Outras receitas (i)	6.180	12.567	(21.300)	(21.300)
	53.721	**107.495**	**27.718**	**79.118**
Deduções da receita				
Impostos sobre serviços (PIS e COFINS)	(4.769)	(9.578)	(4.591)	(9.950)
Encargos do setor	(1.659)	(3.323)	(2.054)	(4.164)
Outras deduções (ii)	892	2.557	8.637	(2.451)
	(5.536)	**(10.344)**	**1.992**	**(16.565)**
Receita líquida	**48.185**	**97.151**	**29.710**	**62.553**

(i) Refere-se à provisão de receita considerando o reajuste de revisão tarifária evidenciado na nota explicativa 5.

(ii) Corresponde a provisão por indisponibilidades no serviço prestado na linha de transmissão.

	30/06/2021	30/06/2020
Operação e Manutenção - O&M		
- Receita	9.734	8.883
- Custos (a)	(15.226)	-
Margem (R$)	**(5.492)**	**8.883**
Margem percebida (%)	**(56,4%)**	**100,0%**

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Para avaliação das margens de Operação e Manutenção percebidas, estão sendo considerados os custos recorrentes da operação da Companhia. Foram desconsiderados para a base do cálculo, os custos não recorrentes de contingências, uma vez que não estão diretamente ligados a operação e manutenção dos ativos de contrato da Companhia.

16. Custos e Despesas

	Custos			
	Período de três meses findo em 30/06/2021	Período de seis meses findo em 30/06/2021	Período de três meses findo em 30/06/2020	Período de seis meses findo em 30/06/2020
Pessoal (i)	(894)	(1.619)	-	-
Serviços de terceiros	(4.107)	(8.174)	(2.807)	(6.277)
Contingências	316	(4.006)	(14)	(103)
Impostos e taxas	(6)	(55)	(2)	(133)
Seguros	(437)	(956)	(263)	(573)
Outras despesas	(214)	(416)	1.280	1.301
	(5.342)	**(15.226)**	**(1.806)**	**(5.785)**

	Despesas			
	Período de três meses findo em 30/06/2021	Período de seis meses findo em 30/06/2021	Período de três meses findo em 30/06/2020	Período de seis meses findo em 30/06/2020
Pessoal (i)	(1.712)	(2.947)	(4)	(276)
Serviços de terceiros	(1.099)	(1.627)	(268)	(613)
Contingências	28	28	(1.851)	(1.854)
Impostos e taxas	(118)	(1.511)	(31)	(1.293)
Seguros	(393)	(428)	(91)	(189)
Outras despesas	(580)	(1.011)	16	(386)
	(3.874)	**(7.496)**	**(2.229)**	**(4.611)**

(i) Incremento em razão do rateio de custos e despesas com pessoal entre as empresas do Grupo Evoltz com base na Resolução 699/16 da ANEEL

17.Resultado financeiro

	Período de três meses findo em 30/06/2021	Período de seis meses findo em 30/06/2021	Período de três meses findo em 30/06/2020	Período de seis meses findo em 30/06/2020
Receitas financeiras:				
Rendimentos de aplicações financeiras	591	686	183	343
Depósitos vinculados	28	66	109	334
Atualização selic	88	512	59	528

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Outras receitas financeiras (i)	10	90	2	3
Deduções da receita	(34)	(64)	(15)	(56)
	683	**1.290**	**338**	**1.152**
Despesas financeiras:				
Juros sobre empréstimos e debêntures	2.054	(9.408)	(12.992)	(25.134)
Juros e multas	(177)	(739)	(125)	(726)
Outras despesas financeiras	(3.403)	(3.620)	(433)	(435)
	(1.526)	**(13.767)**	**(13.550)**	**(26.295)**
Resultado financeiro	**(843)**	**(12.477)**	**(13.212)**	**(25.143)**

18. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

18.1. Gestão de riscos

As atividades exercidas pela Companhia estão expostas a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros e risco de inflação), risco de crédito e risco de liquidez. O Modelo de Gestão de Risco da Companhia busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. A gestão de risco é controlada pelo Departamento Financeiro Corporativo que identifica e avalia os riscos financeiros com a colaboração direta dos segmentos corporativos da Companhia, quantificando os mesmos por projeto, área e sociedade.

As normas internas de gestão proporcionam políticas escritas para a gestão de risco global, assim como para as áreas concretas como risco cambial, risco de crédito, risco de taxa de juros, risco de liquidez, emprego de instrumentos de cobertura e derivativos.

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

a) Riscos de mercado

É o risco de alterações em variáveis de mercado, tais como taxas de câmbio e taxas de juros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições aos riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

- **Risco cambial –** Em 30 de junho de 2021, a Companhia não apresentava operações relevantes em moeda estrangeira, não sendo esperado nenhum efeito relevante relativo à variação cambial.

- **Risco de taxa de juros** – Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros sobre a despesa financeira associada aos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia, como também sobre as receitas financeiras. Em 30 de junho de 2021, o perfil dos passivos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

	30/06/2021
Debêntures – CDI	750.701

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- **Risco de inflação** - A receita da Companhia atuando no segmento de transmissão é atualizada anualmente por índices de inflação- IPCA. Em caso de deflação, a concessionária terá suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação a concessionária poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e com isso incorrer em impactos nos resultados.

b) Riscos de crédito

É o risco de incorrer em perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros. Neste sentido, as principais exposições ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras intermediárias estão relacionadas a seguir:

- **Caixa e equivalentes de caixa** – Nota 3

  Para controlar o risco de crédito do caixa e equivalentes de caixa, a Companhia possui critérios que estabelecem que as contrapartes devam ser sempre instituições financeiras de 1ª linha e dívida pública de alto nível de qualificação de crédito assim como política estabelecida de limites máximos a investir ou contratar com revisão periódica dos mesmos.

- **Contas a receber (concessão do serviço público)** – Nota 4

  A Administração entende que há riscos mínimos de crédito em relação aos seus clientes, pois o Contrato de Uso Sistema de Transmissão – CUST, celebrado entre a Companhia e o ONS, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia – CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

  As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.

  No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

  A RAP de uma companhia de transmissão é recebida das companhias que utilizam sua infraestrutura por meio de tarifa de uso do sistema de transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários de transmissão de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo ONS; e (iii) os encargos regulatórios.

  O poder concedente delegou às geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro e deste modo o risco de crédito é baixo.

c) Risco de liquidez

É o risco da Companhia de encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A política de liquidez e de financiamento da Companhia tem como objetivo

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

assegurar a disponibilidade de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros.

Os prazos de liquidação dos passivos financeiros não derivativos, como empréstimos, financiamentos e debêntures, estão divulgados na nota 9. Os saldos relacionados a fornecedores, reconhecidos pela Companhia como passivo financeiro não derivativo, possuem prazo de liquidação para os próximos 12 meses.

A Companhia tem empréstimos e financiamentos bancários que contêm cláusulas restritivas. O não cumprimento destas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia liquide tais compromissos antes da data indicada na tabela de fluxo de pagamentos. Em 31 de dezembro de 2020, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures vigentes foram cumpridas.

As tabelas a seguir mostram em detalhes o prazo de vencimento dos principais instrumentos financeiros não derivativos detidos pela Companhia:

	30/06/2021				
	Até 06 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Partes relacionadas	875	-	-	-	875
Fornecedores	6.531	-	292	-	6.823
Debêntures	-	52.288	269.998	428.414	750.700
	7.406	**52.288**	**270.290**	**428.414**	**758.398**

	31/12/2020				
	Até 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Partes relacionadas	4.024	-	-	-	4.024
Fornecedores	32.621	1.998	292	-	34.911
Empréstimos e financiamentos e debêntures	39.662	79.714	389.628	161.305	670.309
	76.307	**81.712**	**389.920**	**161.305**	**709.244**

18.2. Gerenciamento do capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal.

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia monitora o capital com base no seu nível de endividamento, bem como nos compromissos previstos nos contratos de empréstimos assinados. O nível de endividamento da Companhia é medido pelo montante total de empréstimos menos o caixa e equivalentes de caixa e dividido por seu patrimônio líquido. A Administração também monitora o nível de dividendos para os acionistas.

O índice de endividamento está apresentado a seguir:

	30/06/2021	31/12/2020
Dívida	750.700	670.309
Caixa e equivalentes de caixa	40.425	48.423
Dívida líquida	791.125	718.732
Patrimônio líquido	1.238.402	1.335.671
Índice de endividamento líquido (Dívida líquida/ PL)	**0,64**	**0,54**

Dívida líquida: a dívida líquida corresponde aos empréstimos, financiamentos e debentures (circulante e não circulante), deduzidos do saldo de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários e depósitos vinculados. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards - "IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

18.3. Análise de sensibilidade dos principais instrumentos financeiros

Em atendimento à Instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, as análises a seguir estimam o valor potencial dos instrumentos em cenários hipotéticos de stress dos principais fatores de risco de mercado que impactam cada uma das posições, mantendo-se todas as outras variáveis constantes.

- Cenário provável – Foram projetados os encargos e rendimentos para o período seguinte, considerando os saldos, as taxas de juros vigentes ao final do período.

- Cenário II – Projeção deteriorada em 25% em relação ao cenário provável.

- Cenário III – Projeção deteriorada em 50% em relação ao cenário provável.

A Administração entende que o cenário provável em 30 de junho de 2021 para a CDI é de 2,00% conforme expectativa de mercado.

	Valor exposto 30/06/2021	Cenário provável I	Cenário provável II	Cenário provável III

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Debêntures – CDI	6,50%	750.700	48.796	60.994	73.193
		750.700	**48.796**	**60.994**	**73.193**

Fonte: CDI Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus, em 17 de julho de 2021).

18.4. Instrumentos financeiros por categoria

		30/06/2021		31/12/2020	
	Nota	**Valor justo por meio do resultado**	**Custo amortizado**	**Valor justo por meio do resultado**	**Custo amortizado**
Ativos financeiros:					
Caixa e equivalentes de caixa	3	40.425	-	48.423	-
Contas a receber	4	-	16.658	-	18.414
Depósitos vinculados		-	-	37.781	-
		40.425	**16.658**	**86.204**	**18.414**
Passivos financeiros:					
Fornecedores	8	-	6.823	-	34.911
Debêntures	9	-	-	-	750.700
Partes relacionadas	5	-	875	-	4.024
		-	**7.698**	**-**	**789.635**

18.5. Estimativa do valor justo

A Companhia aplica CPC 40 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Outras informações disponíveis, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
- Nível 3 - Premissas para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados adotados no mercado, ou seja, inserções não observáveis).

- A tabela a seguir apresenta instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo:

Ativos financeiros	**Nível**	**30/06/2021**	**31/12/2020**
Caixa e equivalentes de caixa	2	40.425	48.423
Títulos e valores mobiliários	2	-	-
Depósitos vinculados	2	-	37.781

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras (continuação)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Não houve transferências de nível no período. A Administração da Companhia entende que os valores justos de seus ativos financeiros se aproximam dos seus valores contábeis.

19. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão dos nossos auditores independentes.

Seguradora	Ramo	Apólice nº	Vigência	Importância segurada	Prêmio
Tokio Marine	Risco operacional (i)	96000001618	Dez/2020 a Dez/202	255.000	1.785
Chubb Seguros	Responsabilidade civil (i)	1751003571212	Dez/2020 a Dez/202	15.000	10

(i) Seguro contratado pela *holding* Evoltz Participações S.A. e pago mensalmente pela Companhia através de notas de débito.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas da Manaus Transmissora de Energia S.A. Brasília - DF

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, da Manaus Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
5º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de J aneiro - RJ - Brasil
Fax: +55 21 3263 7003
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 2.3, em decorrência do manifesto emitido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM no Ofício circular CVM/SNC/SEP n.º 04/2020 sobre a aplicação do CPC 47, os valores correspondentes referentes ao período de três meses findo em 30 de junho de 2020, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Ricardo Gomes Leite
Contador CRC-1RJ107146/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM NO 480

Declaramos, na qualidade de Diretores da MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, sociedade anônima com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na ST SCN Quadra 01, nº 85, Bloco C, salas 1708 a 1714, Parte, Edifício BSB Trade Center, Asa Norte, CEP 70.711-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 09.584.854/0001-37 (“Companhia”), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do Artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários no 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que:

(i) revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referentes às Demonstrações Financeiras Intermediárias (ITR) da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2021; e

(ii) revimos, discutimos e concordamos com as Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2021.

Brasília, 30 de julho de 2021.

_____
Denise Araujo Francisco

Diretora Presidente, Administrativa-Financeira e de Relações com Investidores

_____
Daniel Henrique Lopes Lima

Diretor de Operações

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM NO 480

Declaramos, na qualidade de Diretores da MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, sociedade anônima com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na ST SCN Quadra 01, nº 85, Bloco C, salas 1708 a 1714, Parte, Edifício BSB Trade Center, Asa Norte, CEP 70.711-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 09.584.854/0001-37 (“Companhia”), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do Artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários no 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que:

(i) revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referentes às Demonstrações Financeiras Intermediárias (ITR) da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2021; e

(ii) revimos, discutimos e concordamos com as Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2021.

Brasília, 30 de julho de 2021.